



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP nº 2659/2012,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ALFENAS/MG no dia 19 de março, em virtude do feriado municipal - dia de São José, padroeiro da cidade de Alfenas, conforme Lei nº 4.350, de 12/12/2011.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 09/02/2012)